



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 089/SVMA/2016.

CONTRATO Nº 054/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.110.361-6

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº 021/2013-COBES - ATA DE RP Nº 016/SEMPLE-COBES/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 53.437.406/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de 12(doze) meses contados a partir de 04/08/2016.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ R\$ 61.213,68 (sessenta e hum mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO:69.795/2016 e 69.802/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, situada à Rua Isabel Spina Perella nº 445 – Bairro Ponte Grande, Guarulhos/SP, CEP- 07031-040, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR** conforme documentos de fls.234/235, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Chefe de Gabinete à fls.229 , do processo administrativo nº 2015-0.110.361-6, publicado no DOC de 28/06/2016 à fls. 93, retificado sob fls. 230 e publicado no DOC de 05/07/2016 a pg. 91, resolvem por meio deste termo de

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

aditamento alterar o Contrato 054/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

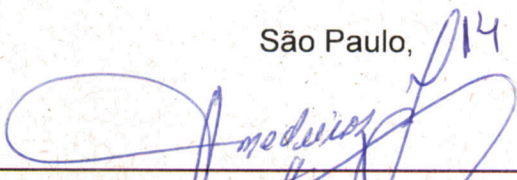
1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/08/2016 pelo valor inicialmente contratado de R\$ 61.213,68 (sessenta e hum mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos), devendo ser onerada para esse exercicio a reserva no valor de RS 32.088,68 (trinta e dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 25.165,62 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para o principal e R\$ 6.923,06 (seis mil, novecentos e vinte e tres reais e seis centavos) para despesas de reajuste.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de julho de 2016




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG nº

2. 

Nome: Fabrizio Molina dos Santos
Ger. Vendas e Locações
RG: 21.891.485
Braçfilter Ind. Com Ltda.

PUBLICAR
EM 15/07/16
Pág. 103 - SVMA/GIA


Wagner Higinio dos Santos
RF: 572.500.3
SVMA/GIAJ